



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0006
F-1010

1

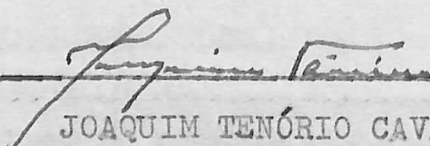
DELIBERAÇÃO Nº 786 DE 14 DE março DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Comercial Atlético Club, com sede nesta cidade, à Avenida Rio Petrópolis, nº 1741, sala 220.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de março de 1963.


JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI
= PREFEITO =